

Código do aviso

Data de publicação

Natureza do aviso Convite

Âmbito de atuação Operações

Designação do aviso

Reinstalação e admissão por motivos humanitários 2023

Dotação

Programa	Programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração 2021-2027			
Prioridade do Programa	n.a.			
Objetivos específicos	OE4 - Aumentar a solidariedade e a partilha equitativa de responsabilidades entre os Estados--Membros, em especial a favor dos mais afetados pelos desafios em matéria de migração e asilo, inclusive através de uma cooperação prática			
Tipologia de ação	HSO9.4-01 - Cooperação com países terceiros, através da reinstalação e de outras vias legais			
Tipologia de intervenção	HSO9.4-01-01 - Reinstalação e admissão por motivos humanitários (artigo 19.º)			
Tipologia de operação	9056 - Reinstalação e admissão por motivos humanitários (artigo 19.º)			
Fundo	Valor Dotação Fundo	Taxa Máxima	Valor Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional disponível
FAMI	3 800 000,00€	100%	N.A.	N.A.
Dotação Global	3 800 000,00€	100%	N.A.	N.A.

Período de candidaturas

Primeiro quadrimestre de 2024.

Enquadramento em instrumentos territoriais

Não aplicável.

Área geográfica

Portugal

Legislação nacional

Tem política pública regulada ou contribui para uma Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Sim.
Qual?

Lei n.º 27/08, de 30 de junho, na sua redação atual

Estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou proteção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de proteção subsidiária

Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019, de 20 de agosto

Aprova o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações

Tem regulamento específico?

Não

Sim.
Qual?

Modalidade de apresentação
de candidaturas

Individual

Número máximo
de candidaturas

01

Duração
das operações

18

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Constitui-se como beneficiário único do presente aviso por convite a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P..